



Incêndio que atingiu Fórum de Carnaíba não causou dano a acervo

O incêndio que atingiu o Fórum da Comarca de Carnaíba (PE), na manhã desta sexta-feira (8/10), não causou nenhum dano ao acervo processual. A informação é do juiz de Direito da comarca, José Carvalho de Aragão Neto, que acompanhou todo o trabalho do Corpo de Bombeiros, e a ação dos servidores do Poder Judiciário local que se anteciparam, retirando a tempo todos os documentos e mobiliário de dentro do prédio.

O juiz informou que se encontrava em Afogados da Ingazeira, onde responde cumulativamente pela 2ª Cível daquela comarca, substituindo a juíza titular em licença. Por volta das 9h30, Aragão Neto recebeu um telefonema do chefe de secretaria da Comarca de Carnaíba, Adnael Costa Estima, avisando do incêndio.

Os servidores já tinham pedido ajuda à prefeitura local e acionado o Corpo de Bombeiros, que fica na vizinha Afogados da Ingazeira, a 22 km. “Apenas orientei para que colocassem tudo na rua. Até os bombeiros chegarem, a população ajudou a conter o fogo”, ressaltou o juiz. Todos os processos e mobiliário da Justiça foram transferidos para o fórum novo, cuja construção foi concluída há cerca de 10 dias e estava somente aguardando a liberação para ser ocupado e inaugurado.

Quando o juiz da comarca chegou a Carnaíba, por volta de 10h, ainda havia fogo e muita fumaça escura, mas sem grandes chamas. Segundo o TJ, para o Poder Judiciário não houve nenhum prejuízo. O fogo só atingiu as salas onde, há quatro anos, funcionou o cartório eleitoral, mas no local só havia títulos de eleitor velhos e outros materiais descartados. O prédio, antigo, pertence à prefeitura.

Aragão Neto negou a informação circulada em meios de comunicação de que o incêndio seria criminoso. “Não se pode dizer que foi provocado por alguém. Até porque ocorreu durante o dia. Se fosse intencional, provavelmente seria feito à noite, aí, com certeza, tudo teria sido destruído”, concluiu o juiz, ressaltando, ainda, que as causas só poderão ser esclarecidas após a perícia policial.

O titular da Comarca de Carnaíba requisitou ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador José Fernandes Lemos, a suspensão dos prazos processuais. Ainda está sendo aguardada resposta. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PE.*

Date Created

12/10/2010